



INSTITUTO HERMES PARDINI S/A
CNPJ/ME nº 19.378.769/0001-76
NIRE nº 3130009880-0

FATO RELEVANTE

Belo Horizonte, 06 de junho de 2022 – O Instituto Hermes Pardini S.A. (**B3: PARD3**) (“Companhia”), em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, reunido em 03 de junho de 2022, aprovou a declaração e o pagamento aos acionistas de juros sobre o capital próprio no valor bruto total de R\$15.526.218,96 (quinze milhões, quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e dezoito reais e noventa e seis) equivalentes a R\$0,12240871696 por ação, com retenção de 15% (quinze por cento) de Imposto de Renda Retido na Fonte, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos. O valor líquido dos juros sobre o capital próprio ora declarados será imputado aos dividendos mínimos obrigatórios devidos aos acionistas da Companhia, *ad referendum* da Assembleia Geral que deliberar sobre os resultados do exercício de 2022.

O pagamento dos juros sobre capital próprio será realizado no dia 30 de agosto de 2022, na proporção da participação de cada acionista no capital social da Companhia. Farão jus ao pagamento os acionistas constantes da base acionária da Companhia em 16 de agosto de 2022. A partir de 17 de agosto de 2022 (inclusive), as ações de emissão da Companhia serão negociadas “ex” estes juros sobre capital próprio.

Em virtude do exposto e observado o Regulamento do Novo Mercado, a Companhia informa que disponibilizou, na presente data, a documentação inerente à matéria, para consulta, nos websites da CVM (www.gov.br/cvm) da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (www.hermespardini.com.br/ri).

Atenciosamente,

Camilo de Lelis Maciel Silva

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores

Instituto Hermes Pardini S/A

ri@grupopardini.com.br

<http://www.hermespardini.com.br/ri>